



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

APROVADO NA SESSÃO

DE 18/12/2018  
Em Discussão Única

Presidente

Emenda modificativa nº 039/2018 ao Projeto de lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 050/2018, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2019, conforme tabelas anexas.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

**Objeto:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para serem aplicadas atividades sócio educativas e desportivas que tem por objetivo contribuir com a valorização do ser humano e contribuir com o desenvolvimento socioeducativo.

**Interessado:** INSTITUTO DESPORTIVO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL KIMÊ - IDESK

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços sócio educacionais e desportivos;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se o **INSTITUTO DESPORTIVO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL KIMÊ - IDESK**, associação civil sem fins lucrativos, de caráter social, educacional cultural e esportivo voltada também para a valorização do ser humano e desenvolvimento socioeducativo, que visa principalmente contribuir com a garantia dos direitos das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, por meio de atividades de **Karatê, Escolinhas de Futsal, Futebol, Futebol society e Xadrez.**

**CONSIDERANDO** que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29<sup>1</sup>, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º<sup>2</sup>, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o **INSTITUTO DESPORTIVO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL KIMÊ - IDESK**, no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais), o valor solicitado será devidamente aplicado ao projeto e plano de aplicação a ser apresentado na ocasião da assinatura da parceria em 2019 nos termos da lei de nº 13.019/2014.

**APROVADO NA SESSÃO**

Parauapebas – PA 07 de dezembro de 2018.

DE

Em Discussão Única

Presidente

Francisca Ciza Pinheiro Martins  
Vereadora

<sup>1</sup> Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

<sup>2</sup> Art. 8º [..]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.888	Emendas Parlamentares	339039 00	100100	50.000,00

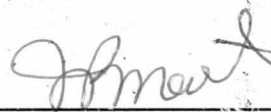
Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	08	Secretária Municipal de Esporte e Lazer			
UO	0801	Secretária Municipal de Esporte e Lazer			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	27 813 3075 2.074	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida	3.3.50. 41.00	100100	50.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>50.000,00</b>

APROVADO NA SESSÃO

DE

18/10/2018  
Em Discussão Única

Presidente

  
Francisca Ciza Pinheiro Martins  
Vereadora